



OFÍCIO Nº 23803/2023/ECONOMIA

Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**ROGÉRIO CERON**

Secretário da Secretaria do Tesouro Nacional  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Brasília, DF

**Assunto: atualização bianual do Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás - resposta aos questionamentos constantes na Nota Técnica SEI nº 3509/2023/MF**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à Nota Técnica SEI nº 3509/2023/MF, da lavra da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, enviada a esta Secretaria da Economia do Estado de Goiás no último dia 28 de dezembro de 2023, via mensagem eletrônica, por meio da qual a Secretaria do Tesouro Nacional encaminha questionamentos acerca da atualização do Plano de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás, a qual foi enviada anteriormente por meio do Ofício nº 22235/2023/ECONOMIA (54236042), de 28 de novembro de 2023, e objeto de complementações de informações e respostas a questionamentos prévios por meio do Ofício nº

23423/2023/ECONOMIA (54943233), de 18 de dezembro de 2023, e do Ofício nº 23638/2023/ECONOMIA (55083346), de 21 de dezembro de 2023.

As respostas aos questionamentos constantes na Nota Técnica SEI nº 3509/2023/MF, assim como a explicitação de informações adicionais para a completa avaliação do Plano decorrentes dos ajustes realizados encontram-se nos documentos em anexo elencados abaixo. Especificamente em relação ao anexo "(vi) Nota Técnica nº 11/2023 SEAD/SUGEP", trata-se de mera substituição de Nota Técnica anteriormente enviada por conta de ter sido verificada a ausência da assinatura eletrônica de todos os gestores envolvidos em sua elaboração na versão anterior.

- (i) Nota Técnica SEI nº 3509/2023/MF
- (ii) Nota Técnica nº 13/2023 Economia/AEMFPF
- (iii) Nota Técnica nº 14/2023 Economia/AEMFPF
- (iv) Diferenças GO - RRF - Ajustes comparação entre as planilhas
- (v) Plano de Recuperação Fiscal Ajustado
- (vi) Projeções Financeiras Ajustadas
- (vii) Nota Técnica nº 11/2023 SEAD/SUGEP

Deste modo, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que fizerem necessários.

Respeitosamente,

**SELENE PERES PERES NUNES**

Secretária de Estado de Economia



Documento assinado eletronicamente por **SELENE PERES PERES NUNES, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2023, às 22:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **55191216** e o código CRC **6E3849DC**.

---

ASSESSORIA ESPECIAL DE MONITORAMENTO FISCAL E  
PLANEJAMENTO FINANCEIRO  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO Nº2233, BLOCO A, 1ª  
ANDAR, SALA 204 - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -  
CEP 74653-900 - (62)3269-2453.



Referência: Processo nº  
202300004104439



SEI 55191216